



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 237/2000

CONCEDE licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.227.787-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 3362/2000, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 02 de agosto, com prejuízo de seus vencimentos.

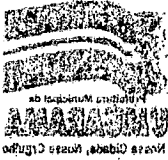
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 237/2000

CONCEDE licença para acompanhar o cônjuge, a servidores LAUDICÉIA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LAUDICÉIA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.327.787-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 2362/2000, em consonância às disposições do artigo 99 parágrafos único da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 02 de agosto, com prejuízo de seus vencimentos.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2000.

Antonio

ANTONIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 17/8/2000

DE Nº 7656

UMUARAMA, 17/8/2000

Edson Passolunghi

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO